Recebido em 01/08/14
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 12/08/14
José Maria Degasperi
Presidente

INDICAÇÃO Nº 051/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **Promover a capacitação de 02 (dois) Servidores Municipais, objetivando o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para que seja oferecido atendimento diferenciado aos portadores de deficiência auditiva que buscam os serviços públicos oferecidos pela Prefeitura Municipal.**

Sala Augusto Ruschi, 31 de julho de 2014.

Brazelino Rodrigues de Souza Junior (Juninho) - SD - Solidariedade

JUSTIFICATIVA:

A Linguagem Brasileira de Sinais permite a socialização do deficiente auditivo. Não raro, ocorrem dificuldades na comunicação, muitas vezes causando transtornos no momento em que buscam seus direitos junto ao Poder Público. Devemos buscar a igualdade de oportunidade para todos, sempre.

A capacitação de dois servidores que tenham interesse no aprendizado não será onerosa ao erário e os mesmos podem continuar exercendo suas funções administrativas, sendo deslocados para o atendimento específico ao deficiente nos setores em que haja necessidade (jurídico, contábil, etc.), atendendo, inclusive ao Poder Legislativo numa eventualidade.

Contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, no acolhimento dessa proposta.